



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 139/2020, de 25 de junho de 2020**

Processo: 23503.000345/2015-92


*Concede Progressão Funcional por Mérito  
Profissional ao servidor Igor Cerri.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	IGOR CERRI
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1134428
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Gabinete do Diretor-Geral
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Dezembro/2018 a Junho/2020
Situação Atual:	D IV – 04
Situação Proposta:	D IV – 05
Vigência:	25/06/2020

  
Ataulpa Luiz de Oliveira  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 568/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral